

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO ATLETA CIDADÃO Nº. 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA: COORDENADOR GERAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, SUPERVISÃO, PROFESSOR, ESTAGIÁRIO E ASSISTENTE SOCIAL PARA O PROJETO “ATLETA CIDADÃO”.

A Federação de Triathlon do Estado do Ceará (Fetriece) torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de Formação de Cadastro de Reserva: Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Supervisor, Professor, Estagiário e Assistente Social para o projeto “atleta cidadão”.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a Formação de Cadastro de Reserva: Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Supervisor, Professor, Estagiário e Assistente Social para o projeto “atleta cidadão”.”, por tempo determinado com validade de 6 meses, de 01 de agosto de 2019 até 01 de Janeiro de 2020.

1.2. A atuação dos Recursos Humanos de que trata este edital, tem por objetivo oferecer aos beneficiários do Município de Fortaleza, opções de esporte e lazer que preencham seu tempo livre de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas e esportivas.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Federação de Triathlon

do Estado do Ceará, e aceitação, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

As inscrições serão realizadas na FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará, Rua Rodrigues Júnior nº 89 Bairro: Centro, no período de 08 a 15 de Julho 2019 de 8h às 12h.

2. CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS			
CARGOS	DOCUMENTOS	Carga Horária de Trabalho	Remuneração
Coordenação Geral	<ol style="list-style-type: none">1. Graduação em Educação física (bacharel ou licenciatura plena) ou Gestão desportiva de Lazer;2. Experiência em gestão de projetos e programas esportivos no mínimo 01 ano;3. Registro no respectivo conselho de atuação (CREF ou CRA) com anuidade quitada de 2019.4. Possui veículo próprio.	30H	R\$ 2893,47 em Regime de CLT
Coordenação Pedagógica	<ol style="list-style-type: none">1. Graduação em Educação física bacharel ou licenciatura plena;2. Experiência em gestão de projetos e programas esportivos no mínimo 01 ano;3. Registro no respectivo conselho de atuação (CREF)com anuidade quitada de 2019.4. .Possui veículo próprio.	30H	R\$ 2546,30 em Regime de CLT

Supervisão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Educação física bacharel ou licenciatura plena 2. Experiência em gestão de projetos e programas esportivos no mínimo 01 ano; 3. Registro no respectivo conselho de atuação (CREF)com anuidade quitada de 2019. 4. .Possui veículo próprio, preferencialmente moto 	30H	R\$ 2083,30 em Regime de CLT
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Educação física bacharel ou licenciatura plena; 2. Experiência em projetos e programas esportivos no mínimo 01 ano; 3. Registro no respectivo conselho de atuação (CREF)com anuidade quitada de 2019. 4. Possuir veículo próprio. 	20H	R\$ 1851,82 em Regime de CLT
Estagiário:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração e histórico Acadêmico do curso de Educação Física bacharel ou licenciatura plena a partir do 5º Semestre. 2. Preferencialmente veículo próprio. 	20H	R\$ 852,83 em Regime de Bolsa
Assistente Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Assistência Social; 2. Experiência em gestão de projetos e programas esportivos; 3. Registro no respectivo conselho de atuação (CRESS)com anuidade quitada de 2019. 4. Possuir veículo próprio. 	30H	R\$ 1800,00 em Regime de CLT

4.DAS VAGAS

Ord.	FUNÇÃO	Vagas
01	Coordenador Geral	Cadastro Reserva
02	Coordenação Pedagógica	Cadastro Reserva
03	Supervisão	Cadastro Reserva
04	Professor	Cadastro Reserva
05	Estagiário	Cadastro Reserva
06	Assistente Social	Cadastro Reserva

5.DOCRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	05/07/2019
Inscrições Presenciais e entrega de Documentação	08 de Julho a 15 de Julho 2019
Divulgação da lista dos candidatos que tiveram a inscrição validada pelo sistema, bem como, da data, horário e local de entrega da documentação e realização das entrevistas.	16 de Julho
Realização das Entrevistas	18 a 26 de Julho
Divulgação do Resultado Final	30 de Julho

6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção Será composto das seguintes fases:

- Inscrição Presencial e Análise Documental;
- Habilitação (Entrega de documentos exigidos no item 8.1);
- Entrevista.

6.2 A Habilitação Documental será realizada na Federação de Triathlon do Estado do Ceará – FETRIECE, a Entrevista, será realizada no auditório do Ginásio Paulo Sarasate, situado na rua Idelfonso Albano, 2050 – Joaquim Távora.

6.3 O endereço, a data e o horário das fases de habilitação documental, da entrevista e avaliação serão divulgados juntos à lista dos candidatos que tiverem a inscrição validada.

7.A INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento da ficha de inscrição padrão, em anexo neste documento, disponibilizada na Federação de

Triathlon do Estado do Ceará - Fetriece, de 08 de Julho a 15 de Julho 2019 das 8h as 12h, devendo ser efetuada na sede da entidade.

7.2. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará automaticamente as normas estabelecidas neste Edital.

7.3. Os Candidatos, no ato de sua inscrição deve apresentar os seguintes documentos

- a. Ficha de inscrição (anexo I);
- b. 1 Foto 3x4 recente;
- c. Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- d. Cópia do documento de residência atualizado com no máximo 30 dias de emissão;
- e. Currículo Vitae;
- f. Documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional constante no currículo vitae;
- g. Certidão de antecedentes criminais, expedidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, Polícia Federal, Justiça Estadual e Federal;
- h. Todos os candidatos interessados os cargos de **Coordenação Geral** deverão apresentar Diploma do Curso de Educação física (bacharel ou licenciatura plena) ou Gestão desportiva e de lazer, o comprovante de pagamento da anuidade de 2019 ou declaração de quitação da anuidade 2019 do CREF ou CRA, no período e local acima definidos. Os Candidatos interessados na vaga devem possuir veículo próprio.
- i. Todos os candidatos interessados os cargos de **Coordenação Pedagógica** deverão apresentar Diploma do Curso de Educação física bacharel ou licenciatura plena, o comprovante de pagamento da anuidade de 2019 ou declaração de quitação da anuidade 2019 do CREF, no período e local acima definidos. Os Candidatos interessados na vaga devem possuir veículo próprio.
- j. Todos os candidatos interessados os cargos de **Supervisão** deverão apresentar Diploma do Curso de Educação física bacharel ou licenciatura plena, o comprovante de pagamento da anuidade de 2019 ou declaração de quitação da anuidade 2019 do CREF, no período e local acima definidos. Os Candidatos interessados na vaga de Supervisão devem possuir veículo próprio, preferencialmente moto.
- k. Todos os candidatos interessados os cargos de **Professor** deverão apresentar Diploma do Curso de Educação física (bacharel ou licenciatura plena) ou Registro Profissional de provisionado na área, o comprovante de pagamento da anuidade de 2019 ou declaração de quitação da anuidade 2019 do CREF, no período e local acima definidos.

- l. Todos os candidatos interessados ao cargo de **Estagiário** deverão apresentar histórico acadêmico de bacharel ou licenciatura plena da instituição do Ensino Superior do Curso de Educação Física, a partir do 5º(quinto) Semestre, bem como a declaração de matrícula com data anterior a 30(trinta) dias da publicação deste edital.
- m. Todos os candidatos interessados os cargos de **Assistente Social** deverão apresentar Diploma do Curso de Assistente Social, o comprovante de pagamento da anuidade de 2019 ou declaração de quitação da anuidade 2019 do Conselho Regional de Assistência Social(CRESS) , no período e local acima definidos.

7.4 Os títulos e as experiências profissionais que constarem no curriculum vitae, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados.

7.5 Os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa contida no item 8.1. serão inabilitados.

7.6 A Federação de Triathlon do Estado do Ceará - Fetriece publicará na sua página eletrônica www.fetriece.com.br a lista de inscrições válidas, constando data, horário e local para a participação na Entrevista, conforme período informado no item 5 deste edital.

8. DA ENTREVISTA

8.1 Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

9.1. Será analisada a parte documental apresentada, comprovando a fidedignidade dos documentos de acordo com o informado no currículo e na inscrição do candidato.

9.2. Apenas serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia da apresentação da documentação.

9.3 Para Análise de Currículo Vitae será observado a pontuação abaixo listada:

CRITÉRIO	MÍNIMA	MÁXIMA
Trabalho realizado no setor administrativo em projetos sociais e/ou esportivos, superior à 01 (um) ano ou mais, correspondendo cada ano a 05 (cinco) pontos;	5	15
Curso de pós-graduação em áreas afins, correspondendo cada titulação a 05(cinco) pontos;	5	10
Curso de mestrado em áreas afins, correspondendo cada titulação a 10(dez) pontos;	10	20
Curso de doutorado em áreas afins, correspondendo cada titulação a 15(quinze) pontos;	15	15
Trabalho realizado em projetos sociais e/ou esportivos, superior à 1 (Um) ano, correspondendo cada ano a 03 (três) pontos;	3	9
Participação em congressos e similares sobre esporte educacional, participação (>40h/a), correspondendo cada participação a 02(dois) pontos;	2	8
Participação cursos, em congressos e similares sobre temas Esportivos em geral (20h/a), correspondendo cada participação a 01(um) ponto;	1	4

9.4. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 9.3 não serão passíveis de pontuação.

9.5. O resultado final estará disponível no site da Federação de Triathlon do Estado do Ceará (www.fetriece.com.br), conforme data prevista no cronograma do item 5 deste edital.

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1. O processo de seleção será realizado e/ou acompanhado por uma Comissão de Avaliação da Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

10.2. A comissão será composta por 03 (três) membros funcionários da Federação de Triathlon do Estado do Ceará – FETRIECE.

10.3 Os selecionados não poderão possuir grau de parentesco até o 3º grau com os membros desta comissão ou elo de ligação que venha influenciar diretamente na escolha do candidato.

11. DO PROCESSO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

a) Possuir de maior idade;

- b) Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida;
- c) O maior nível de titulação.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. O candidato que no ato de sua convocação não apresente carga horária disponível conforme demanda do polo ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado será automaticamente desclassificado.

12.2. O Cadastro de Reserva de que trata este edital, será formado com o objetivo de preencher as vagas remanescentes do cadastro de reserva formado através do edital 02/2019, que previa sua formação de: Vagas para Coordenação Geral, vagas para Coordenação Pedagógica , Vagas para Supervisor, Vaga para Professor, Vaga para Estagiário, Vaga para Assistente Social.

12.3. Os candidatos constantes no Cadastro de Reserva poderão ser convocados, até o final da vigência do Edital, que terá validade de 06 meses.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os candidatos poderão interpor recursos com o prazo de 48 horas a partir da divulgação da lista dos candidatos inscritos, bem como da divulgação da lista do resultado final.

13.2. O recurso deverá ser protocolado na sede da FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará, Rua Rodrigues Júnior nº 89 Bairro: Centro, de acordo com o formulário padrão (anexo II).

13.3. O resultado da interposição será divulgado no prazo de 48 horas úteis após esgotamento do prazo de interposição de recurso.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

14.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

14.3. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do

processo seletivo, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

14.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

14.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da Federação de Triathlon do Estado do Ceará www.fetriece.com.br . É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, que tem como principal meio de comunicação a página da Federação de Triathlon do Estado do Ceará www.fetriece.com.br.

14.6. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato, condicionada à necessidade do Projeto, ou seja, a existência de vagas ociosas.

14.7. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará nos núcleos do Projeto Atleta Cidadão que funcionarão em Polos nas unidades escolares, centros esportivos, areninhas , parques, clubes, praças, quadras esportivas ou outras Instituições que apresentem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do evento, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

14.8. Os Candidatos que forem convocados a partir desta seleção deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e capacitações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida por 03 (três) dias aos eventos, reuniões e capacitações implicará no desligamento automático do candidato do projeto.

14.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2019.

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo
Presidente

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 002/2019 – FETRIECE

EXMO. SRA
MARIA DE FATIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA FETRIECE

EU, _____,
COM CPF SOB O Nº _____,
RG SOB O Nº _____, COM A PRESENTE
FICHA, ENCAMINHO A VOSSA SENHORIA A DOCUMENTAÇÃO
NECESSARIA, COM VISTAS A INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA, Nº 002/2019- FETRIECE.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES NELE CONTIDAS SÃO DE MINHA
INTEIRA RESPONSABILIDADE, PODENDO VIR A SER COMPROVADAS A
QUALQUER TEMPO.

CARGO PRETENDIDO _____

FORTALEZA-CE, _____ DE _____ 2019.

ATENCIOSAMENTE,

Assinatura

ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA 002/2019

FORMULARIO DE RECURSO

Este documento deverá ser usado em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à comissão quanto a revisão de sua análise nas etapas de recurso.

ETAPA () RECURSO

NOME DO PROPONENTE	
CARGO PRETENDIDO	
TELEFONE DE CONTATO	

JUSTIFICATIVA (DESCREVA DE FORMA OBJETIVA O MOTIVO DO PEDIDO DE RECURSO)

--

Fortaleza - CE , _____ de _____ de 2019

Assinatura